



Serra, 11 de setembro de 2019.

DE: Divisão Legislativa
PARA: Comissão de Finanças e Orçamentos

Referência:

Processo nº 505/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 21/2019

Autoria:

ERICSON DUARTE

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de restaurantes fast foods, bares lanchonetes, trailers e estabelecimentos similares divulgar informações e tabelas nutricionais sobre os alimentos que vendem e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir Proposição

Ação realizada: Distribuído para a Comissão

Descrição: À Comissão para emissão de Parecer.

Próxima Fase: Elaborar Parecer da Comissão

Hugo Zanon Soares
Funcionário